



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1275/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4950/2013 e em complementação à Portaria GP nº 207/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar o servidor **Sérgio Antonio Almeida Silva**, anteriormente designado para fiscal dos serviços de mensageiro e fiscal substituto dos serviços de postagem de correspondências, conforme itens 1 e 2 do art. 2º da Portaria GP nº 334/2014.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento das execuções dos contratos celebrados por este Tribunal, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos", bem como seus respectivos substitutos.

1. **Leila Santos Sousa (Fiscal) / Inácia Feitosa Mendes de Sousa (substituto)** e co-fiscais: Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho (co-fiscais)

- **Postagem de correspondências**

2. **Inácia Feitosa Mendes de Sousa (Fiscal) / Leila Santos Sousa (Substituta).**

- **Serviços de mensageiro**

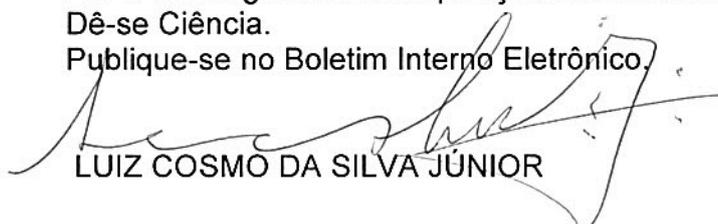
3. **José Expedito Belfort Assunção (fiscal) / José Ribamar Vieira Júnior (Substituto)**

- **Manutenção preventiva e corretiva de no-break;**
- **Manutenção de portões de alumínio**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR